

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A — TELESP

CGC Nº 43.642.727/001

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1973.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, na sede social à Av. São Luiz nº 50 - 4º andar, às 14.00 horas, reuniu-se a Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, sob a presidência do Sr. Antonio Salles Leite, presentes o Vice-Presidente, Sr. Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano e Levy Kaufmann. Iniciando os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era deliberar sobre: I - Aumento do Capital Subscrito e Integralizado, dentro da faixa de Capital Autorizado: a) - através da Incorporação da Companhia Telefônica Média Mojiana e do Serviço Telefônico Local Automático de Porto Ferreira; b) - recebimento como subscrição de aumento de capital dos bens dos acervos da "Empresa Telefônica de Monte Mór", de propriedade da firma individual José Maluf; e da "Telefônica Águas de São Pedro Ltda.". II - Recebimento de Doações dos acervos dos Serviços Municipais de Telefones de Charqueada, e de Embú-Guaçu. Sobre a matéria do item 1º, foi informado que na forma do Art. 7º § 2º do Estatuto Social, os "Laudos de Avaliação" foram devidamente submetidos ao Conselho Fiscal, tendo merecido o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, tomou conhecimento do item I da carta 160/F de 31/08/73 em que é pretendida a incorporação das empresas: "Companhia Média Mojiana" e o "Serviço Telefônico Local Automático de Porto Ferreira", e também, o recebimento como subscrição em bens dos acervos: da "Empresa Telefônica de Monte Mór" e da "Telefônica Águas de São Pedro Ltda.", tudo mediante a emissão de 906.084 ações ordinárias e 906.096 ações preferenciais, totalizando um aumento do capital social de 1.812.180 ações. Considerando que tal aumento situa-se dentro da faixa de Capital Autorizado; que o procedimento é coerente com o Estatuto Social (Art. 7º); e que atende a política de integração da Telefonia Nacional, preconizada pelo Ministério das Comunicações; este Conselho opina favoravelmente a proposta. São Paulo, 31 de agosto de 1973. (aa.) Ary Silvério, Ramon Domingues Junior e Lucio Martins Camargo". Em seguida, os Diretores apreciaram a matéria examinando os "Laudos de Avaliação" e demais documentação complementar, tais como: escrituras, atas e outros, e tomaram as seguintes deliberações: 1º) Declarar incorporada, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1 de setembro de 1973, para todos os fins de direito, a "Companhia Telefônica Média Mojiana", com sede social à Rua da Consolação nº 65 - 3º andar - cj. 34, nesta cidade, registrada na JUCESP sob o nº 231.253/63, CGC 47.022.157/001; sucedendo-a em todos os seus direitos e obrigações, mediante a emissão de 665.260 ações ordinárias e 665.260 ações preferenciais, totalizando 1.330.520 ações do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), correspondendo, assim, ao valor do patrimônio líquido da empresa deduzido da participação acionária da TELESP. 2º) Declarar incorporada a partir de 0,00 (zero) hora do dia 1º de setembro de 1973, para todos os fins de direito o "Serviço Local Automático de Porto Ferreira", com sede à Rua João Salgueiro nº 359, em Porto Ferreira, neste Estado, de conformidade com a escritura lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital - Livro 902 - fls. 312, mediante a emissão de 189.378 ações ordinárias e 189.378 ações preferenciais, totalizando 378.756 ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 3º) Aceitar como subscrição de aumento de capital os bens do acervo da "Empresa Telefônica de Monte Mór" - firma individual José Maluf, situada à Rua 25 de março nº 27, em Monte Mór, neste Estado, C.G.C. 52.972.924/001, mediante a emissão de 20.056 ações ordinárias e 20.069 ações preferenciais, totalizando 40.125 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 4º) Aceitar como subscrição de aumento de capital os bens do acervo da "Telefônica Águas de São Pedro Ltda.", empresa com sede à Av. Gustavo Teixeira s/nº, em Águas de São Pedro, neste Estado, C.G.C. 43.130.806/001, mediante a emissão de 31.390 ações ordinárias e 31.389 ações preferenciais, totalizando 62.779 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 5º) Em decorrência das emissões aprovadas nos itens de 1º a 4º, o Capital Social da TELESP subscrito e integralizado, passará de Cr\$ 4.042.571.654,00 para Cr\$ 4.044.383.834,00 dividido em 2.924.594.081 ações ordinárias e 1.119.789.753 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 6º) Receber como doação da "Prefeitura Municipal de Charqueada" conforme Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital, Livro nº 902 - fls. 330, o acervo do "Serviço Municipal de Telefones de Charqueada" avaliado por Cr\$ 71.444,04 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e quatro centavos). 7º) Receber como doação da "Prefeitura Municipal de Embú-Guaçu", conforme escritura lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital, Livro 902 - fls. 339 o acervo do "Serviço Municipal de Telefones de Embú-Guaçu" avaliado por Cr\$ 14.839,02 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e dois centavos). 8º) Descrever na presente ata os bens imóveis pertencentes a Companhia Telefônica Média Mojiana e que passam a pertencer a "Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP", em virtude da sucessão havida pela incorporação. I - Casa Branca - Rua Luiz Gama nº 432 - Transcrição nº 16.611 às fls. 98 do Livro 3-AL do Registro de Imóveis de Casa Branca, datada de 27 de abril de 1965. Registro anterior nº 15.140, de 9 de abril de 1963, do mesmo Registro. Dados e confrontantes - Frente para a Rua Luiz Gama, medindo 20,40 metros para esta, por 30 metros da frente aos fundos, onde confina com José Pagundes, confinando de um lado com Natal Pantin, sucessores de Santo Contín e de outro lado com Ana Ventura de Carvalho. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal foi efetuada a averbação referente à construção de prédio no mencionado terreno. II - Casa Branca - Rua das Palmeiras nº 364 - Transcrição nº 19.156 às fls. 149, do Livro 3-AM do Registro de Imóveis de Casa Branca, datada de 20 de fevereiro de 1970. Registro anterior nº 16.570, às fls. 91, do Livro 3-AL, datado de 8 de abril de 1965, do mesmo Registro. Dados e confrontantes - Frente para à Rua das Palmeiras, medindo 13,90 metros de frente por 23 metros da frente aos fundos, onde confina com a própria Companhia e com José Pagundes, confinando de um lado com Sebastião Jorge e de outro lado com José Mário Valente e sua mulher Izaura Barzon Valente. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Casa Branca foi averbada no Registro de Imóveis a construção de um cômodo e um barracão anexo, de alvenaria e coberto de telhas de cimento amianto, com área total de 100,74 metros quadrados. III - Tarbau - Rua Cel. José Bittencourt - Transcrição nº 15.957, às fls. 176, do Livro 3-AK do Registro de Imóveis de Casa Branca, datada de 11 de julho de 1964. Registro anterior nº 10.511, às fls. 147, do Livro 3-AE, datado de 9 de janeiro de 1956, do mesmo Registro. Dados e confrontantes - Frente para à Rua Cel. José Bittencourt, medindo 14,30 metros de frente por 26 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com Wilson Martins Sara e com quem raiz de direito, de outro lado com Vitória Angela Morandin Barbin e ao fundo com Benedito Batista Esteves. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Tarbau, foi averbada no Registro de Imóveis de Casa Branca, a construção de um prédio que não recebeu número, com frente para a Rua Cel. José Bittencourt. IV - Itohi - Rua 7 de Setembro - Transcrição nº 20.024, às fls. 122, do Livro 3-AN do Registro de Imóveis de Casa Branca, datada de 23 de novembro de 1971, Registro anterior nº 15.773 a 15.778, às fls. 142/143, do Livro 3-AK, datado de 15 de abril de 1964, do mesmo Registro. Dados e confrontantes - Frente para à Rua 7 de Setembro, medindo 12,50 metros de frente, por 27 metros da frente aos fundos, confrontando por ambos os lados com João Justino e Luiz Jacom e nos fundos com Julia Maria Pioltine, Maria Arélia Pioltine "acedo" e seu marido Erxi "acedo", Dalva Pires Pioltine, Antonio Luiz Pioltine e sua mulher Luiza-Correa Pioltine. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Itohi, foi averbada no Registro de Imóveis de Casa Branca, a construção de um prédio que não recebeu número, com frente para à Rua 7 de Setembro. V - Santa Cruz das Palmeiras - Avenida do Café - Transcrição nº 4.579, às fls. 193, do Livro 3-K, do Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras, datada de 27 de maio de 1971. Registro anterior nº 4.164, às fls. 79, do Livro 3-K, do mesmo Registro. Dados e confrontantes - Frente para à Avenida do Café, medindo 20 metros de frente por 35 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Prefeitura Municipal, do outro lado com a Rua Campos Salles, com a qual faz esquina e nos fundos com a Prefeitura Municipal. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. São Paulo, 31 de agosto de 1973. (aa.) Antonio Salles Leite-Presidente, Carlos de Paiva Lopes-Vice-Presidente, Hélio José da Costa Lanna-Diretor, Joaquim Gilberto Caltabiano-Diretor, Levy Kaufmann-Diretor - F. presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, realizada em 31 de agosto de 1973, lavrada no "Livro das Atas das Reuniões da Diretoria" da mesma Empresa. - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP - (aa.) Antonio Salles Leite-Presidente - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado/ sob número e data estampado mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - Registrado sob o nº 527.483/73 - 06/12/73.

(4108 - Cr\$ 548,00)

NYZA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO

C.G.C. 61.163.836/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1973.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1973, às 8 (oito) horas, na sede social à Rua Barão de Jaguará, 213, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da NYZA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO, representando a totalidade do Capital Social, assim distribuído: Jayme Lopes (59.476 ações), Jayme Sabino Lopes (6.679 ações), Vera Lucia Lopes Gugliano (6.679 ações), Zenalde Parera (340 ações), Eunice Parera (-340 ações), Héroules Ferré (340 ações), Nestor Giannini (340 ações) e Ronaldo Lopes (1 ação), conforme se verifica pelas assinaturas contidas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o sr. Jayme Sabino Lopes, o qual convidou a mim, Ronaldo Lopes, para secretariar os trabalhos. Assim organizada a mesa, deu o sr. presidente por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1973. Iniciando a sessão, o sr. presidente pediu que fossem lidos os referidos editais, cujo teor era o seguinte: "Ficam convidados os srs. Acionistas da NYZA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 1973, às 8 (oito) horas, em sua sede social à Rua Barão de Jaguará, 213, nesta Capital a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Proposta da Diretoria para preenchimento do cargo vago na Diretoria, já com o Parecer do Conselho Fiscal; b. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 4 de dezembro de 1973. a. Jayme Sabino Lopes-Diretor". Iniciando os trabalhos, e por proposta do sr. presidente, foi procedida a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes vasados dos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Srs. Acionistas: Como é do conhecimento de todos os presentes, nossa sociedade se encontra em fase de grande desenvolvimento, exigindo de todos muito maior esforço e atividade. Com a consideração que as funções e encargos do Diretor Superintendente, cargo ora vago, estão sendo assumidas pelos Diretores e já se tornando sobrecarga para os mesmos, propomos o preenchimento do citado cargo, o que permitiria a melhor distribuição de funções e mais perfeita coordenação entre os diversos setores de atividade. a. A Diretoria". "Parecer do Conselho Fiscal - Srs. Acionistas: Comprovamos o crescente desenvolvimento da empresa e verificamos que, realmente, os Diretores em atividade estão sobrecarregados, já que estão assumindo os encargos do Diretor Superintendente, cargo vago desde 10 de março de 1971. Assim sendo, somos de parecer que o preenchimento do citado cargo é uma medida que deve ser aprovada pelos Srs. Acionistas. São Paulo, 31 de agosto de 1973. sr. Armando Gugliano-José Ricardo Gugliano-Romeo Camiato". Submetida à apreciação do plenário a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada sem restrição e por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Pediu então o sr. presidente aos presentes que indicassem um nome para preencher o cargo de Diretor Superintendente. Tomando da palavra a acionista Eunice Parera, sugeriu o nome do sr. Jayme Lopes, que já tendo por vários anos exercido esse mesmo cargo, não teria dificuldade de adaptação ao mesmo. Após resultado da votação feita, constatou-se realmente a eleição do Sr. JAYME LOPES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Cesar, 1314, cuja retirada mensal poderá atingir até o limite permitido pela legislação em vigor. Decidiu-se ainda que o Diretor ora eleito permanecerá no cargo até o vencimento do mandato da Diretoria em exercício, quando então se procederá a nova eleição para todos os cargos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o sr. presidente por encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, val por mim secretário, pelo sr. presidente e pelos demais acionistas presentes assinada.

São Paulo, 14 de dezembro de 1973.

a. Jayme Sabino Lopes - Presidente a. Ronaldo Lopes - Secretário ACIONISTAS: sr. Jayme Lopes-Jayme Sabino Lopes-Vera Lucia Lopes Gugliano - Zenalde Parera-Eunice Parera-Héroules Ferré-Nestor Giannini-Ronaldo Lopes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.

São Paulo, 14 de dezembro de 1973.

a. Jayme Sabino Lopes - Presidente. SECRETARIA DA JUSTIÇA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. 04.JAN.1974-JUCESP-REGISTRADO SOB Nº 529.432-74. a. Perceval Leite Britto-Secretário Geral.

(6674 - Cr\$ 321,00)

LANIFÍCIO ABIB CURY S/A

CGC. 60.502.184/001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1973.-

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às 13.00 (treze) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da sociedade "Lanifício Abib Cury S/A", em sua sede social à Avenida Azevedo, nº 335, nesta Capital do Estado de São Paulo, atendendo aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição dos dias 01, 04 e 05 de dezembro de 1973, e no Diário Comércio e Indústria em edição dos dias 01, 04 e 05 de dezembro de 1973.- Verificado o comparecimento da totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da sociedade, deu-se por instalada a presente Assembléia, sendo aclamado na forma estatutária para presidê-la, o senhor Elias Abib Cury, o qual convidou a mim, Jorge Abib Cury para o secretariar.-

Constituída assim a Mesa dos trabalhos, o senhor Presidente dando início aos mesmos, salicou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, ao que aquesel e ora o transcrevo: " Edital de Convocação - Lanifício Abib Cury S/A. - C.G.C. nº 60.502.184/001- Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas do Lanifício Abib Cury S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Avenida Azevedo, nº 335, nesta Capital, no próximo dia 10 (dez) de dezembro de 1973, às 13.00 (treze) horas, a fim de tratarem dos seguintes assuntos que figuram como ordem do dia: a) aumento do Capital Social mediante incorporação de imóveis e reservas e lucros em / suspense; b) nomeação dos peritos avaliadores; c) reforma parcial dos Estatutos Sociais; d) eleição da Diretoria para o triênio 74/76; e) outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 27 de novembro de 1973. (a.) Elias Abib Cury - Diretor".

Concluída a leitura, o senhor Presidente atendendo ao que dispôs o item "a" da ordem do dia constante dos editais convocatórios, salicou a mim, Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria seguida do Parecer do Conselho Fiscal, ao que aquesel e ora faço sua transcrição: " PROPOSTA DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas: Aos 26 dias do mês de novembro de 1973, às 10.00 (dez) horas, nós os diretores em exercício da sociedade "Lanifício Abib Cury S/A.", reunimo-nos extraordinariamente em sua sede social à Avenida Azevedo, nº 335, nesta Capital do Estado de São Paulo a fim de propormos aos senhores um aumento do Capital Social atual de Cr\$... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$... 8.033.235,00 (oito milhões, trinta e três mil, e duzentos e trinta e sete cruzeiros) mediante o aproveitamento das seguintes parcelas: a) Cr\$216.452,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) da reserva especial do ano de 1971; b) Cr\$1.112.109,00 (um milhão, cento e doze mil, e cento e nove cruzeiros) provenientes da Avaliação do Ativo Imobiliário